

PORTARIA Nº. 722 /2017, DE 03 DE Novembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1402 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em realizar o traslado à Palmas do servidor Inácio F. da Silva e o Gerente Administrativo Graciano Silva, a fim de protocolar ofício na empresa Energisa, referente a irregularidade de contrato e protocolar notificação de infração de trânsito na empresa Agramoto e uma breve visita a empresa CEMHO para acompanhar os equipamentos que estão em manutenção. (. Solicitada na CI nº 145/2017 do Departamento Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 03.11.2017

Objetivo: Realizar o traslado à Palmas do servidor Inácio F. da Silva e o Gerente Administrativo Graciano Silva, a fim de protocolar ofício na empresa Energisa, referente a irregularidade de contrato e protocolar notificação de infração de trânsito na empresa Agramoto e uma breve visita a empresa CEMHO para acompanhar os equipamentos que estão em manutenção. (. Solicitada na CI nº 145/2017 do Departamento Patrimônio.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Novembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/11/17

Cecília Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017